



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEORREFERENCIAMENTO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-DL

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de engenharia na área de georreferenciamento, visando o mapeamento do projeto básico com definição das rotas do transporte escolar do município de Ipirá – BA, para adequação do ano letivo de 2024, junto a Secretaria Municipal de Educação.**

Contratado: AGROLIMA PROJETOS E CONSULTORIA RURAL LTDA;

Prazo de Vigência: 12/04/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipirá - BA – 12, de abril de 2024.

**MARIA VANDA DE OLIVEIRA BARRETO**  
Autoridade Competente  
Secretária de Educação



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.075.256/0001-44**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-DL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024-DL**

**Processo Administrativo:** 003/2024-DL. **Contrato** 17/2024-DL. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** AGROLIMA PROJETOS E CONSULTORIA RURAL LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de engenharia na área de georreferenciamento, visando o mapeamento do projeto básico com definição das rotas do transporte escolar do município de Ipirá – BA, para adequação do ano letivo de 2024, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 12/04/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto/atividade 4.077 – Gestão das Ações do Programa de Transporte Escolar, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 1.500.1001. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Maria Vanda Oliveira Barreto – Secretária de Educação. Ipirá – BA, 12 de abril de 2024.